

**Atos do Diretor-Geral****Portaria****Núcleo de Credenciamento de Segurança da Informação - NCSI****Portaria TSE nº 923 de 25 de novembro de 2019.**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno, de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016, considerando o disposto no Processo SEI nº 2015.00.000000001-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Núcleo de Credenciamento de Segurança da Informação (NCSI), instituído no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pela Portaria TSE nº 884, de 22 de novembro de 2017, será composto pelos seguintes membros:

I - Juiz Fernando Pessoa da Silveira Mello, representante do Gabinete da Presidência, que o coordenará;

II - Sergio Dias Cardoso – Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral;

III - Ana Paula Carvalho Mendonça – Ouvidoria;

IV - Márcia Lobo Paiva Rodrigues – Gabinete do Diretor-Geral;

V - Ronaldo Assunção Sousa do Lago – Assessoria Jurídica;

VI - Cleber Schumann – Secretaria de Gestão da Informação;

VII - Carlos Eduardo Miranda Zottmann – da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VIII - Juliana Carleial Mendes Cavaleiro – Secretaria de Segurança e Transporte.

**Art. 2º** Tornar sem efeito a Portaria TSE nº 900, de 14 de novembro de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**

**DIRETOR-GERAL – SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente em **29/11/2019, às 19:32**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1199068&crc=16C2E75D](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1199068&crc=16C2E75D), informando, caso não preenchido, o código verificador **1199068** e o código CRC **16C2E75D**.

2015.00.000000001-6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)